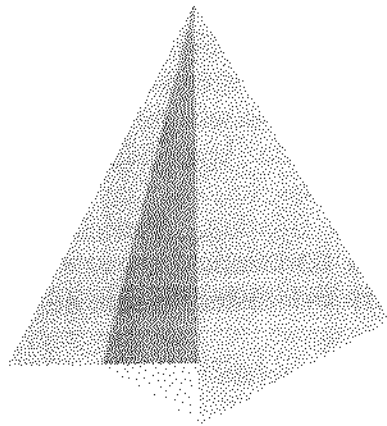




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO MONLEVADÉ – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
GILMARA DELOURDES PEIXOTO DE MELO



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 23-2-1979

Data de implantação do PJe: 16-7-2015

Jurisdição: João Monlevade, Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Catas Altas, Dionísio, Nova Era, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo e São José do Goiabal.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 9-10-2018, p. 3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 10 horas do dia doze de novembro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade, situada na Rua Gameleira, 73, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30. I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Elen Cristina Barbosa Senem**; pela Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Sirlene Margareth Pires de Souza; pela Secretária da Vara do Trabalho que, em férias se faz presente, Sra. Maria Concebida da Fonseca; pelos servidores Gláucia Aparecida Messias, Ivan Alves Brandão Guilherme, Marcos Teixeira da Silva, Maria Iris de Oliveira, Milene Vasconcellos Motta Macieira Drumond, Patrícia Gomes de Oliveira, Patrícia Maia da Silva.; pelas estagiárias Júlia Marques de Souza e Camila Ermelinda Ferreira Cruz. Ausente a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Gilmara Delourdes Peixoto de Melo**, em razão de licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

I. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 505 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 9-11-2018, apurando-se a média de 2,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 77 cartas precatórias até o dia 9-11-2018, das quais 44 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 125 cartas precatórias até o dia 9-11-2018, das quais 79 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 409 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 276 processos foram remetidos até o dia 9-11-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 68 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 7 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 12 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 42 processos com perícia designada e 39 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 62 mandados expedidos em processos físicos e 1.248 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos e 23 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 3 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 7 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Examinados os processos, constatou-se que um deles aguarda decisão em outro feito, outro providência pela parte e os restantes, o prazo de 2 anos em razão do § 4º do artigo 791-A da CLT.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 9-11-2018, existem 64 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 9-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	74
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	446
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	5
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	535



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	5
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	88

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.013 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 515 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 495 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 9-11-2018.

No ano 2017, até dia 27-10 havia 1.072 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 500 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 561 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 9-11-2018, existem 20 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-11-2018 havia 5 processos:

- a) **instrução:** 4 processos;
- b) **encerramento de instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010572/15, 0010985/17, 0010466/15, 0011123/16 e 0010465/16.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011123/16: determinação de intimação informando o adiamento de audiência por mandado, Id 26b9926, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos eletrônicos 0010504/18, 0010501/18, 0010488/18, 0010487/18, 0010486/18, 0010478/18, 0010476/18, 0010439/18, 0010398/18, 0010334/18, 0010062/18, 0010211/15, 0010213/18, 0010312/18, 0010674/17, 0010374/17, 0010360/18, 0010523/18, 0010405/18, 0010525/18, 0010526/18, 0010409/18, 0010531/18, 0010537/18, 0010403/18, 0010078/18, 0010459/17, 0010142/18, 0010228/18, 0010098/18, 0010252/18, 0010264/18, 001253/18, 0010275/18, 0010325/18, 0010380/17, 0010410/18, 0010517/17, 0010035/17, 0010434/15, 0010076/18, 0010144/18, 0010319/18, 0010355/18, 0010082/18, 0010313/18, 0010346/18, 0010768/17, 0010327/17, 0011159/16, 0000852/11, 0010953/17, 0001070/10, 0010341/17, 0010272/17, 0011162/17, 0001432/14, 0001173/12, 0000711/13, 0010926/17, 0010664/17, 0010220/17, 0000360/15, 0010547/17, 0010019/18, 0010492/18, 0010191/18, 0010206/18, 0010614/17, 0010466/18, 0010293/18, 0010246/18, 0010350/17, 0010416/17 e 0010201/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010492/18: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010405/18: determinação de citação por mandado, Id e9af747, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010409/18: determinação de citação por mandado, Id 2827dad, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010403/18: determinação de citação por mandado, Id 82760a4, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010142/18: citação por mandado, Id 11c9562 e Id babfa8b, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010076/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id a198790 - Dr. Iuri Pereira Pinheiro;

- 0010355/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 56c2c83 - Dr. Iuri Pereira Pinheiro;

- 0010313/18: determinação de citação por mandado, Id ee4397a, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples; excesso de prazo para prolação de sentença – Id 8023e6e - Dr. Iuri Pereira Pinheiro;

- 0010346/18: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 5f83803 - Dr. Iuri Pereira Pinheiro;

- 0010768/17: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 1102647 - Dr. Iuri Pereira Pinheiro;

- 0011159/16: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 12324d0 - Dr. Iuri Pereira Pinheiro;

- 0010191/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – evento - 47526623 - (mais de 10 dias);

- 0010206/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – evento - 47588429 - (mais de 10 dias);

- 0010293/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – evento - 47288561 - (mais de 10 dias);

- 0010201/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – evento - 46590079 - (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	28	31	19
Procedimento Ordinário	30	44	58
Instrução processo físico	425	712	-
Instrução processo eletrônico	91	153	286

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	2	14	22-11-2018 - 7 dias úteis
Procedimento Ordinário	36	35	22-11-2018 - 7 dias úteis
Instrução	240	483	26-9-2019 - 194 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 9-11-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	213	19
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	262	58
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	232	77



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	514	380
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	234	93
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	484	384

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 9-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	16	1.014
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	96	91
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	110	912
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	321	160

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 9-11-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	190	2.455
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	22	426
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	15	2.140
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	20	0,09
Julgados procedentes em parte	389	1,77
Julgados improcedentes	73	0,33
Extintos com resolução de mérito	11	0,05
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	493	2,24
Extintos sem resolução de mérito	34	0,15
Arquivamento	116	0,53
Desistência	37	0,17
Outras decisões sem exame de mérito	97	0,44
Total sem exame de mérito	284	1,29
Decisões de conhecimento	777	3,53
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	128	0,58
Decisões na fase de execução	187	0,85
Total	1.092	4,96



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em outubro de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,05
Conciliação em execução	4	0,18
*Encerramento de instrução	8	0,36
Inicial	6	0,27
Inicial (rito sumaríssimo)	17	0,77
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	56	2,55
Instrução (rito sumaríssimo)	3	0,14
Una	1	0,05
Una (rito sumaríssimo)	6	0,27
Total	94	4,27

* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de outubro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 53 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 24 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 20 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas e/ou 13h30min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.207	1.207
Média por dia útil	5,4	5,4
Processos remanescentes do ano anterior	574	646
Sentenças anuladas	43	23
Total de processos para solução	1.824	1.876
Processos solucionados	1.148	1.052
Processos conciliados	213	275
Produção	62,94%	56,07%

Analisando os dados supra, verificou-se houve igual recebimento de processos em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 6,87%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		João Monlevade - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2017	1º trim 2018	2º trim 2018	3º trim 2018	
	01/01/2017 a 31/12/2017	01/04/2017 a 31/03/2018	01/07/2017 a 30/06/2018	01/10/2017 a 30/09/2018	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1677,98	1701,58	1747,65	1723,80
	2 – Pendentes (processos)	3.081	2.933	2.844	2.697
	3 – Prazo (dias corridos)	968,45	1093,96	1093,59	1326,06
	4 – Taxa de conciliação (%)	26,17	23,62	23,13	24,69
	5 – Taxa de solução (%)	89,07	98,47	112,30	120,35
	6 – TC Conhecimento (%)	49,48	48,77	45,08	45,90
	7 – TC Liquidação (%)	38,17	38,50	37,77	33,17
	8 – TC Execução (%)	76,13	73,18	69,98	65,91
	9 – TC Incidentes (%)	33,67	32,23	29,29	23,09
Meso	1 – Acervo	0,50	0,48	0,48	0,45
	2 – Celeridade	0,43	0,48	0,40	0,50
	3 – Produção	0,99	0,95	0,85	0,86
	4 – Represamento processual	0,76	0,72	0,68	0,63
Macro	Índice de Produtividade	0,92	0,92	0,83	0,80
	MGD	0,81	0,84	0,74	0,69
	Posição MGD	139	145	143	142
	Força de trabalho	0,88	0,89	0,90	0,90
Movimentação processual		1.001 a 1.500			

Fonte: Sistema e-Processo (último trimestre atualizado em 17/10/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$12.332.826,94	R\$1402.125,31

7. **PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. **BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 1 ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho, devendo o processo ser concluso à magistrada.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) as decisões proferidas pelo Dr. Iuri Pereira Pinheiro no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

6) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, “estando à disposição das partes e advogados ou



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestam atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções”.

7) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

2) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,02% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 116,85% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 146,64%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 97,60% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,34%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONE) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 63,58% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 29,97% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,74%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,16% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 105,44% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 116,08%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,11%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 184



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 125,24% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 30-9-2018, o tempo médio alcançado foi de 273 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 215 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

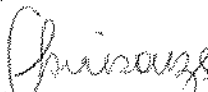


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 11h45min do dia doze de novembro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta; pelas Secretárias da Vara do Trabalho presentes. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Elen Cristina Barbosa Senem
Juíza do Trabalho Substituta


Sirlene Margareth Pires de Souza
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício


Maria Concebida da Fonseca
Secretária da Vara do Trabalho

